



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE SERVIÇO

INTRODUÇÃO			
Setor Requirante:	DISUC	Data:	11/11/2025
Objeto da Contratação:	Estudos e Pesquisa com o tema: Política Nacional de Acesso ao Seguro		
Responsável pela Demanda:	Júlia Normande Lins	Matrícula:	3353846
E-mail:	julia.lins@susep.gov.br	Telefone:	21 32334112
Chefe Imediato:	Alessandro Serafin Octaviani Luis	Telefone:	21 97949-0375
E-mail do chefe imediato:	alessandro.octaviani@susep.gov.br		
<b>1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:</b>			
<p>Propõe-se a contratação da Universidade de São Paulo (USP), especificamente o Instituto de Relações Internacionais (IRI), para a realização de estudos e atividades acadêmicas conjuntas que culminarão na produção de um livro.</p> <p>Mais especificamente, o objeto desta contratação é dar continuidade às conclusões do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Acesso ao Seguro criado pela SUSEP por meio da Portaria SUSEP nº 8.324, de 28 de agosto de 2024, coordenado pela Diretora de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta - DISUC, Júlia Normande Lins. Nesse sentido, destaca-se que o compromisso do Grupo de Trabalho é apresentar propostas para o desenvolvimento de uma estratégia institucional e de mercado voltada à criação da Política Nacional de Acesso ao Seguro.</p> <p>Ademais, esse projeto está alinhado ao <b>Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027</b> (<a href="#">Planejamento Estratégico SUSEP 2024-2027</a>), que estabelece como resultado para a sociedade a ampliação da cobertura securitária e previdenciária com produtos adequados às necessidades dos consumidores e, para os mercados supervisionados, a ampliação do acesso da sociedade aos mercados supervisionados. Bem como, se insere no projeto estratégico "Seguro - Indutor do Desenvolvimento Nacional", amparado pelo art. 192 da Constituição Federal e pelo inciso VI do art. 5º do Decreto-Lei 73/1966.</p> <p>Assim, o projeto se alinha diretamente à necessidade de desenvolver uma estratégia institucional e de mercado para a criação da Política Nacional de Acesso ao Seguro, reforçando o debate e a construção de conhecimento sobre a expansão da oferta de Seguros Inclusivos e Microseguros. A colaboração se consolidou em uma reunião em 25 de agosto de 2025, entre o Superintendente da SUSEP, a Diretora de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta da SUSEP, o Diretor do IRI e o Pesquisador Colaborador da USP, onde concordaram em assinar um Acordo para a Promoção de Estudos Conjuntos e Atividades Acadêmicas.</p> <p>O resultado principal desta contratação é a produção de um livro virtual, com rigor científico e acadêmico, que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Comemora o 60º aniversário da SUSEP;</li><li>(ii) Contribui para o debate sobre as conclusões do Grupo de Trabalho de Políticas Nacionais de Acesso a Seguros;</li><li>(iii) Foca na expansão da oferta de Seguros Inclusivos e Microseguros; e</li><li>(iv) Inclui uma análise comparativa da regulamentação atual em países selecionados da região (Costa Rica, México, Peru, Bolívia).</li></ul> <p>Para tanto, o conteúdo do livro será estruturado em: (a) Experiência Internacional: Incluindo requisitos regulatórios, experiências e participação de microseguros/seguros inclusivos na região; (b) Análise Nacional: Abordando participação no mercado, design de produto, canais de distribuição, regulação de sinistros e resseguro; e (c) Conclusões: Coordenadas por Júlia Normande Lins e Guillermo Aponte.</p> <p>Os entregáveis solicitados, refletidos no Plano de Trabalho (Doc. SEI n. 2569589), compreendem (1) apresentação do Relatório Preliminar (até 31 de dezembro de 2025), contendo Termos de Referência dos pesquisadores, minuta de contrato e lista provisória dos convidados pela USP; e (2) Entrega de Livro virtual até o fim do prazo de execução de 180 dias, a partir da assinatura do Contrato e primeiro pagamento. O livro virtual comemorará o 60º aniversário da SUSEP e contribui para o debate e a construção do conhecimento sobre as conclusões do Grupo de Trabalho de Políticas Nacionais de Acesso a Seguros para a expansão da oferta de Seguros Inclusivos e Microseguros, juntamente com uma análise comparativa da regulamentação atual em países selecionados da região.</p> <p>O cronograma detalhado prevê a execução em 24 semanas e orçamento total de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), com forma escalonada de pagamento, vinculada às entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 20% na assinatura do contrato.</li><li>• 20% na entrega do Relatório Preliminar.</li><li>• 60% na entrega do e-book.</li></ul>			

A contratação da USP, por meio de seus institutos, para atividades de pesquisa e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico está amparada legalmente. O objeto se enquadra como projeto de pesquisa e estudo, relacionado ao setor de seguros e alinhado aos objetivos institucionais e regulatórios da SUSEP (Grupo de Trabalho da Política Nacional de Acesso ao Seguro).

O Instituto de Relações Internacionais (IRI) da USP tem demonstrado seu envolvimento direto e sua capacidade técnica, possuindo a expertise necessária para conduzir tanto a Análise Nacional quanto a Experiência Internacional exigida para o livro.

Assim, a contratação da USP, por meio de seus institutos, para atividades de pesquisa e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico está amparada legalmente e alinha-se às prioridades estratégicas e regulatórias da Autarquia, apresenta entregáveis compatíveis com os objetivos institucionais e contribui para o fortalecimento da aproximação entre a SUSEP e a Academia, visando a produção de conhecimento de alto rigor científico.

**2 - QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA:**

01, conforme detalhado na MINUTA CONVÊNIO USP (SEI nº 2510851)

**3 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Imediatamente após a assinatura do Contrato, com previsão de primeira entrega para, no máximo, 31 de dezembro de 2025.

**4 - INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Nome:	Júlia Normande Lins	SIAPE:	3353846
Nome:	Ylana Zálife de Farias Lira	SIAPE:	3494000

**5 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Nome:	Júlia Normande Lins	SIAPE:	3353846
Nome:		SIAPE:	



Documento assinado eletronicamente por **YLANA ZÁLIFE DE FARIAS LIRA (MATRÍCULA 3494000)**, **Chefe de Gabinete**, em 11/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2510828** e o código CRC **EC31C88A**.